MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.03967-9/2026

PROCESSO: **LO.08382-7/2025**
VALIDADE: **01/04/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

GILMAR LUIZ DARIO

CPF/CNPJ

446.788.860-87

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA CANAFISTULA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.002555-0	2094

ATIVIDADES

ATIV.12847

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO OU SEMI-EXTENSIVO (A4-004)

Características:

Número de Indivíduos: 200,0 unid

Município:

Capitão de Campos (PI), Boqueirão do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

04°30'40.18"S / 42°03'53.58"O

ATIV.35293

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 13:24
[Bdp4pvPPBLpdvWoIe0KQ2G3SD3pYgO7dX2hDhYFPuPk2Kj0d7eSIhIT5Ogq3n1dK]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 15:55
[3z8L3A2dTj670sZfjCzZu5EqbJOZBhwcCTgHglYyViRrMFgADXVFwQ0dTKVFJnNL]

Emitido eletronicamente em 06/10/2026 13:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.58125-7/2026.2141.D1FB.D3DB]

Características:

Área Útil: 506,7024 ha

Município:

Capitão de Campos (PI), Boqueirão do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

04°30'38.03"S / 42°04'04.55"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.067930555555556, -4.510563888888889)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **01/04/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 13:24
[Bdp4pvPPBLpdvWoIe0KQ2G3SD3pYgO7dX2hDhYFPuPk2Kj0d7eSIhIT5Ogq3n1dK]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 15:55
[3z8L3A2dTj670sZfjCzZu5EqbJOZBhwcCTgHglYyViRrMFgADXVFwQ0dTKVFJnNL]

Emitido eletronicamente em 06/10/2026 13:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.58125-7/2026.2141.D1FB.D3DB]

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certidão de Regularidade Dominial Definitiva (CRD DEFINITIVA - INTERPI)	180 dias (28/09/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 06/10/2026

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 13:24
[Bdp4pvPPBLpdvWoIe0KQ2G3SD3pYgO7dX2hDhYFPuPk2Kj0d7eSIhIT5Ogq3n1dK]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 15:55
[3z8L3A2dTj670sZfjCzZu5EqbJOZBhwcCTgHglYyViRrMFgADXVFwQ0dTKVFJnNL]

Emitido eletronicamente em 06/10/2026 13:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.58125-7/2026.2141.D1FB.D3DB]

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 13:24
[Bdp4pvPPBLpdvWoIe0KQ2G3SD3pYgO7dX2hDhYFPuPk2Kj0d7eSIhIT5Ogq3n1dK]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 15:55
[3z8L3A2dTj670sZfjCzZu5EqbJOZBhwcCTgHglYyViRrMFgADXVFwQ0dTKVFJnNL]

Emitido eletronicamente em 06/10/2026 13:39 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.58125-7/2026.2141.D1FB.D3DB]